



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.0014370/2025-25

Assunto: LICENÇA CAPACITAÇÃO

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO

Relator: LIGIA DA FRE WINKERT

## 1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 04/07/2025 foi cadastrado o processo 23422.0014370/2025 com a solicitação de licença capacitação;

Na mesma data foi emitido o check list com a documentação pertinente à solicitação e encaminhado o processo para aprovação no âmbito do CICNB;

Em 08/07/2025 a coordenação do CICN solicitou relatoria do processo no âmbito do Centro;

Em 28/07/2025 a relatora – Professro Elmha Coelho – emitiu sua relatoria, favorável à solicitação, sem observações;

Na mesma data foi realizada a 77<sup>a</sup> reunião do CICN, em que se aprovou a relatoria;

Em 04/08/2025 o processo foi encaminhado para continuidade no Consuni Ilacvn;

Em 05/08/2025 foi solicitada minha relatoria

## 2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Solicitação de licença capacitação por 90 dias, conforme art 87 da Lei 8112; Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 21/2021 e na Resolução UNILA nº 35/2021

## 3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando que a solicitação foi efetuada dentro do prazo necessário para análises;

Considerando que a solicitante possui interesse para usufruir da referida licença;

Considerando que a área aprovou a solicitação e o substituto nos encargos;

Considerando que a documentação apresentada está de acordo;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza  
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Considerando que o CICN aprovou o mérito da proposta;

**4. PARECER CONCLUSIVO:**

Aprova-se a solicitação

**5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):**

Não há

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

**LIGIA DA FRE WINKERT**

Relator